

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE IBICARÉ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROCESSO LICITATÓRIO N. 0004/2011**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 0002/2011**

**1. JUSTIFICATIVA**

A presente dispensa de licitação se faz necessário devido a falta de espaço físico junto as instalações da Unidade Sanitária Municipal desta municipalidade, a qual está sofrendo reformulação nas suas instalação e devido a aquisição de novos equipamentos para melhor atender a população em geral. Diante dos fatos, as instalações físicas da Unidade Sanitária Municipal se tornou insuficiente para propiciar e fornecer os procedimentos médicos e odontológicos anteriormente prestados por esta unidade a população em geral, bem como o atendimento ao público por parte do Gestor e seus colaboradores.

Faz-se necessário a locação de uma sala comercial aumentando o espaço físico da Unidade Sanitária Municipal para sanar esta deficiência, com isso, propiciar melhoria no atendimento à população em geral. Após pesquisa realizada por esta Administração se optou pela locação de uma sala comercial, a qual, está localizada paralela a Unidade Sanitária Municipal com uma área de 64 m2., na Av. Hercílio Luz nº 161, Centro, Ibicare-SC. Devido a sua localização propiciará uma melhor comodidade aos funcionários na prestação dos serviços de sua incumbência na área da Saúde Pública, prestando todos os serviços de sua responsabilidade num só local, sem a locomoção dos pacientes para o total atendimento aos mesmos.

O Município não poderá efetivamente parar os serviços de relevante interesse público sob pena de causar prejuízos eminentes por falta de espoco físico. Os serviços médicos e odontológicos prestados nas dependências da Unidade Sanitária Municipal não podem sofrer paralisação, desconforto ou transtornos em locomoção aos pacientes, bem como da continuidade dos serviços prestados sob pena de prejuízos relevantes à comunidade, em especial aos munícipes que tem alguma enfermidade ou vier a ter.

O município não pode incorrer na ineficácia da prestação dos serviços, no entanto, objetivando a adoção de medidas indispensáveis para evitar danos irreparáveis aos munícipes e aos de mais que vierem necessitar dos serviços prestados por esta unidade, em especial a todos os munícipes, os quais não poderão ficar sem o atendimento médico e odontológico, daí a importância de se locar uma sala que se mostram urgentes, através de Processo de Dispensa de Licitação, por um período determinado de 01 ( um) ano, podendo ser prorrogado por iguais períodos, não superior a 60 ( sessenta) meses, conforme a necessidade desta Unidade.

Ibicaré, SC, 16 de fevereiro de 2011.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

---

Sérgio dos Santos  
Presidente

---

Élcio Melere  
Membro

---

Clemir João Ciarnoschi  
Membro

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IBICARÉ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO N. 0004/2011  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 0002/2011

## 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação n. 0002/2011, tem sua fundamentação legal no artigo 24, inciso X, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõem:

**“Art. 24. É dispensável a licitação:**

(...);

**X – para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;**

(...).”

Ibicaré, SC, 16 de fevereiro de 2011.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

---

Sérgio dos Santos  
Presidente

---

Élcio Melere  
Membro

---

Clemir João Ciarnoschi  
Membro

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IBICARÉ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROCESSO LICITATÓRIO N. 0004/2011  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 0002/2011**

### **3. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

#### **PARA OBJETO - ITEM 1:**

FORNECEDOR: Marcelo Roberto Merlo

ENDEREÇO: Av. Hercílio Luz, 161, Vila do Rosário, Ibicaré-SC

CPF: 898.095.059-69

Valor Total Contratado: R\$ 2.750,00 ( Dois mil e setecentos e cinquenta reais), dividido em 11 (onze) parcelas iguais de R\$ 250,00 ( Duzentos e cinquenta reais) mensais.

Vigência: 16 de fevereiro à 31 de dezembro de 2011.

O fornecedor retromencionado foi escolhido por possuir o imóvel de localização paralelo a Unidade Sanitária Municipal e pelo preço ser compatível com o valor de mercado.

### **4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O objeto deste certame licitatório trata da realização de despesa pública do Fundo Municipal de Saúde com recursos próprios no respectivo item abaixo mencionado:

**item 1- Locação de uma sala comercial com 64 m2, localizado na Av. Hercílio Luz nº161 para o período de 16 de fevereiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011 para o melhor atendimento aos munícipes através dos serviços médicos e odontológicos prestados na Unidade Sanitária Municipal de Ibicaré-SC., bem como o atendimento ao público por parte do Gestor e seus auxiliares.**

O valor total do contrato é de R\$ 2.750,00 ( Dois mil e setecentos e cinquenta reais). Os preços são compatíveis com os preços praticados pelo mercado da atividade cujo objeto contempla, que nos indica a possibilidade de praticá-los.

Ibicaré, SC, aos 16 de fevereiro de 2011.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

---

Sérgio dos Santos  
Presidente

---

Élcio Melere  
Membro

---

Clemir João Ciarnoschi  
Membro

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IBICARÉ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROCESSO LICITATÓRIO N. 0004/2011  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 0002/2011**

#### **5. ENCAMINHAMENTO**

Encaminhamos ao Gertor,do Fundo Municipal de Saúde de Ibicaré, Sra. Ana Virgínia Hackbarth, o Processo Licitatório n. 0004/2011, Dispensa de Licitação n. 0002/2011, para apreciação.

Ibicaré, SC, aos 16 de fevereiro de 2011.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

---

Sérgio dos Santos  
Presidente

---

Élcio Melere  
Membro

---

Clemir João Ciarnoschi  
Membro

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IBICARÉ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROCESSO LICITATÓRIO N. 0004/2011  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 0002/2011**

### **RATIFICAÇÃO**

Ratifico a decisão sugerida pela Comissão Permanente de Licitação e solicito ao Departamento de Compras e Licitações que seja efetuada a devida contratação do fornecedor mencionado.

Publique-se a presente decisão.

Ibicaré, SC, 17 de fevereiro de 2011.

---

Ana Virginia Hackbarth

Gestor

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IBICARÉ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PROCESSO LICITATÓRIO N. 0004/2011  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 0002/2011**

**OBJETO:** Locação de uma sala comercial com 64 m2, localizado na Av. Hercílio Luz nº161 para o período de 16 de fevereiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011 para o melhor atendimento aos munícipes através dos serviços médicos e odontológicos prestados na Unidade Sanitária Municipal de Ibicaré-SC., bem como o atendimento ao público por parte do Gestor e seus auxiliares.

FUNDAMENTO LEGAL - Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, art 24, X.

VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 2.750,00 ( Dois mil e setecentos e cinquenta reais)

CONTRATADO: Locador Sr. Marcelo Roberto Merlo

VIGÊNCIA: 16 de fevereiro a 31 de dezembro de 2011.

Ibicaré, SC, aos 17 de fevereiro de 2011.